



1 **SÚMULA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO ELEITORAL/2020 DO**
2 **CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE GOIÁS,**
3 **REALIZADA NO DIA 09 DE JULHO DE 2020**

4
5 **CE-CAU/GO**

6
7 Aos nove dias do mês de julho de dois mil e vinte, por meio de aplicativo de reuniões,
8 iniciou-se a 2ª Reunião Ordinária da Comissão Eleitoral de 2020, com a presença dos
9 membros: **Raquel Alves Inatomi** (Coordenadora), **Lorena Sulino Assunção**
10 (Coordenadora Adjunta) e **Flávio de Carvalho Araújo** (Membro Titular). Presentes
11 também os empregados públicos do CAU/GO: **Elisa A. França** (Assessora de
12 Imprensa) e **Ennio Jacintho Danesi** (Assessor Técnico da CE-CAU/GO). I)
13 **Verificação de quórum.** A **Coordenadora** verificou o quórum e declarou aberta a
14 sessão. II) **Aprovação da súmula da reunião de 6 de março de 2020.** A súmula foi
15 aprovada por todos. III) **Autorização para o assessor da CE-CAU/GO assinar**
16 **documentos da Comissão em nome de seus membros.** O Assessor Técnico
17 **Ennio Jacintho Danesi** solicitou autorização aos membros para assinar os
18 documentos produzidos pela Comissão enquanto as atividades presenciais do
19 CAU/GO estiverem suspensas. O assessor informou que a alternativa foi sugerida no
20 treinamento oferecido aos assessores técnicos das CE-CAU/UF em 16/06/2020 e que
21 ela já vem sendo utilizada para assinar documentos produzidos em reuniões virtuais
22 do CAU/BR. O assessor terminou informando que todas as reuniões virtuais serão
23 gravadas. A Coordenadora Raquel solicitou que os documentos assinados pelo
24 assessor sejam antes enviados por e-mail para aprovação por parte dos membros da
25 comissão. A autorização foi aprovada por todos. IV) **Aprovação do Plano de**
26 **Divulgação do Processo Eleitoral de 2020.** Às 9h15min a assessora de imprensa
27 **Elisa A. França** entrou na sala de reuniões para apresentar o Plano de Divulgação do
28 Processo Eleitoral de 2020, conforme Art. 10, IV da Resolução 179 do CAU/BR. Após
29 a apresentação, o plano foi aprovado por todos e assessora de imprensa saiu da sala
30 de reuniões. V) **Alterações nas datas de eventos do CAU/GO.** Em conformidade
31 com o Art. 31, § 2º da Resolução n. 179 do CAU/BR, o **assessor técnico** apresentou
32 aos membros da comissão, as alterações nas datas dos eventos do CAU/GO,



33 aprovadas na última reunião Plenária do Conselho. O **assessor** informou que as
34 alterações foram uma consequência do prolongamento, além do previsto, da
35 suspensão de eventos presenciais promovidos pelo CAU/GO diante do risco de
36 contágio pela pandemia do COVID-19. Na ocasião, a coordenadora adjunta **Lorena**
37 **Sulino Assunção** questionou a observação, referente aos eventos do CAU/GO, de
38 que candidato, com registro de candidatura concluído, não poderia participar de
39 evento promovido pelo CAU/GO durante a campanha eleitoral. O **assessor** da
40 comissão informou que a medida é adotada pela gerência do CAU/GO, durante o
41 período eleitoral, com a finalidade de evitar possíveis denúncias e contribuir para a
42 lisura do processo. **ENCAMINHAMENTO:** Os membros solicitaram parecer da
43 Assessoria Jurídica do CAU/GO e orientação da CEN-CAU/BR sobre o assunto.
44 Encerrados os pontos de pauta previstos na reunião e, nada mais havendo a tratar, o
45 **Coordenadora** agradeceu a todos e deu por encerrada a sessão do que, para
46 constar, eu, **Ennio Jacintho Danesi**, secretariei a sessão, lavrei a presente súmula
47 que, depois de lida e achada conforme, será assinada por mim. Goiânia, aos nove de
48 julho de 2020.

49

50

51 Considerando a autorização da Comissão Eleitoral do CAU/GO, a necessidade de
52 ações cautelosas em defesa da saúde dos membros da Comissão, convidados e co-
53 laboradores do Conselho e a implantação de reuniões virtuais, **atesto a veracidade e**
54 **a autenticidade das informações prestadas.**

55

56

57

58

59

Ennio Jacintho Danesi
Assessor Técnico da CE do CAU/GO